



**CONTRATO N.º 22/2014**  
**PROCESSO: 23195.032391.2014.-09**

**TERMO ADITIVO N.º 02/2016, DO CONTRATO N.º 22/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT CAMPUS JUÍNA E A EMPRESA MONTE VERDE EMPREENHIMENTO LTDA – ME.**

Pelo presente Aditivo de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, Cidade de Juína-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0010-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Geraldo Aparecido Polegatti, brasileiro, casado, portador do RG nº 4382762-6 SSP/PR, e CPF nº 831.848.569-68, residente e domiciliado na Av. Edson Carlos Martins, nº 590, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, CEP: 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria nº 513, de 27 de março de 2013 e, de outro lado a empresa contratada a seguir identificada e qualificada:

<b>Contratada:</b>	<b>MONTE VERDE EMPREENHIMENTO LTDA – ME.</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua Campo Grande, n. 423-A, Centro, Cuiabá - MT</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>09.722.746/0001-83</b>
<b>Representante legal:</b>	<b>Leonardo Rodrigues Cintra</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Brasileiro</b>
<b>RG:</b>	<b>3263773 DGPE/GO</b>
<b>CPF:</b>	<b>770.002.421-91</b>

Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **23195.032391.2014.-09**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto **ADITAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº22/2014**, firmado entre o **Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de Mato Grosso Campus Juína** e a **EMPRESA MONTE VERDE EMPREENHIMENTO LTDA – ME.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

##### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O prazo para execução dos serviços, será prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 01/03/2016, encerrando-se em 28/08/2016.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais cláusulas e sub cláusulas do Contrato nº **22/2014** permanecem inalteradas e em vigor.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Juina, 29 de fevereiro de 2016.

  
**Geraldo Aparecido Polegatti**  
Diretor Geral  
IFMT – Campus Juína  
Contratante

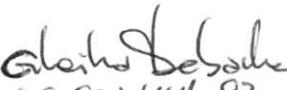
**Geraldo Aparecido Polegatti**  
Diretor Geral  
Port. IFMT Nº 1957 de 20 de Agosto de 2015  
IFMT - CAMPUS JUÍNA

  
**Leonardo Rodrigues Cintra**  
Representante Legal  
Monte Verde Empreendimentos  
Contratada

Testemunhas:

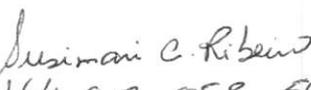
Nome:

CPF:

  
029-921-441-93

Nome:

CPF:

  
164.618.058-50